



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 516, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.005

= Revoga o Decreto n.º 506, de 29 de setembro de 2.005, e dá outras providências.

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

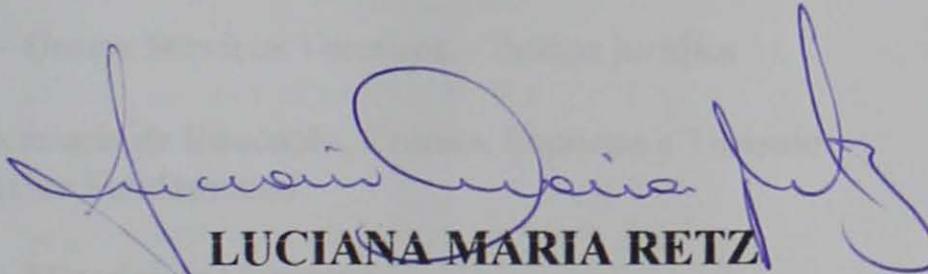
Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 506, de 29 de setembro de 2.005, que dispunha sobre o horário excepcional de atendimento externo ao público em geral no Paço Municipal.

Art. 2º - A adoção da medida se faz necessária, a fim de melhor disciplinar a reorganização dos serviços internos da Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2.005.

Registre-se e publique-se

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 30 de novembro de 2.005.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº
516, fls. 20, Livro nº 01